



## DESPACHO Nº 10/GAB/OCAM/2014

Em razão dos Despachos Nº 8 e 9, a área de Recursos Humanos deverá garantir a observância e cumprimento do seguinte:

1. Acompanhar o processo de cessação do destacamento do Senhor **ALFREDO COMÉ**, requerido já à entidade de proveniência no caso a Universidade Eduardo Mondlane. Durante o período que anteceder este retorno, deverá enquadrar e processar a remuneração do cessante na categoria de Técnico Superior equiparada à do Gestor Financeiro e do Jurista.
2. Afectar a tempo inteiro a viatura de expediente ao Motorista e recolher nas instalações da OCAM no final do dia normal de trabalho, excepto quando o Motorista tenha que realizar tarefas que o obriguem a ficar na responsabilidade da viatura em período nocturno.
3. Abonar ao senhor **GILDO COSSA**, enquanto assumir o Cargo de Secretário – Geral Interino, 25% sobre o seu salário base.

Cumpra-se.

Maputo, 28 de Outubro de 2014

  
O Bastonário  
(Prof. Doutor, Mário Vicente Siteo)